

A CRIANÇA, UM PROBLEMA SOCIAL EM RECIFE: A CRIANÇA NAS RUAS, FUGAS E MAUS TRATOS (1906-1929)

Vera Lucia Braga de Moura*

Abandonar as crianças é o mesmo que rasgar uma das páginas mais afetivas da história. As crianças são como as flores que desabrocham em manhã primaveral; merecem todas as nossas atenções¹.

A semana foi farta de delitos, a maioria praticada por menores, era esta a tônica da matéria publicada, em 1906 , na cidade do Recife, no *Jornal Diário de Pernambuco*. Esta notícia relatava que as crianças foram envolvidas no mundo do crime motivadas pela ociosidade, pela vivência de uma “vida prostituída”, por situação de abandono dos pais por descuido dos mesmos ou por atividades de trabalho dos referidos pais, deixando estas crianças em completo abandono². Continua a matéria enfatizando que os crimes entre as crianças menores, ocorrem pelos motivos mais frívolos possíveis. Um menor matou outro com um punhal por ter sido perseguido ao haver furtado um par de botas do menor morto. O articulista do Jornal chama a atenção do Governo sobre que tipo de lição está se dando as crianças pobres, pois segundo a noticia, o Estado cria e educa nas ruas essas crianças, cometendo crimes e depois são trancafiadas na detenção para completaram a criminalidade com os detentos maiores³.

A crítica a política pública desenvolvida em prol da infância pobre era alvo de debates na sociedade pernambucana. A situação de descontrole do Estado sobre o que

* Gerência de Políticas Públicas de Educação Em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Doutora em História pela UFPE. Membro do Grupo de Estudos em História Social e Cultural da UFRPE-GEHISC. Professora da Faculdade Maurício de Nassau- PE.

¹ Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 1912. p.50.

² A Infância Criminosa. **Jornal Diário de Pernambuco**, Recife 26 jun. 1906. Fundação Joaquim Nabuco.

³ Idem.

fazer com a criança pobre acarretava indignação e críticas bastante pontuadas nos periódicos da época. Havia um clima de tensão na sociedade recifense sobre a condução correta de conduzir a infância pobre. Eram pensados e gestados projetos sociais infantis, diretrizes definidas, modelos de crianças eram criados, mas a prática mostrava outra conduta no processo de desenvolvimento das normas para o projeto de infância em Pernambuco. A teoria indicava um planejamento alinhado com os ideais de modernidade, onde a criança compunha um novo projeto social, de esperança e futuro da nação, com base em uma educação que visava monitorar e sanear esta criança para transformá-lo em um ser disciplinado, ordeiro e trabalhador. Entretanto, o próprio Estado se contradizia quando não conseguia moldar dentro do que planejara estas crianças, pois viviam vagando pelas ruas do Recife, como aponta a referência anterior no jornal *Diário de Pernambuco*.

Outro dado, também, assinala a falha no sistema de políticas sociais em defesa da infância quando os particulares infringiam o que estava posto como modelo infantil de prevenção do crime e modelamento da criança visando constituir o símbolo promissor da nação, mas ao mesmo tempo, infringiam maus-tratos a estas crianças. Como se formar um modelo passivo, ordeiro, centrado, para ser útil a nação praticando atos de violência contra estes menores?

Os deserdados da sorte: a criança e os maus tratos na sociedade pernambucana do século XX

O jornal *Diário de Pernambuco*, em 1906, divulgou a notícia de um menor submetido ao “tronco” no bairro de Apipucos na casa do Sr. Pedro Maia por ter fugido da referida casa junto a uma ama que de lá se despedira. O menor não havia roubado nada, informava o jornal, mas mesmo assim o Sr. Pedro, apreendeu o menor e o colocara de castigo algemado pelos pés, em um tronco na sua residência. A polícia sabendo do ocorrido constatara a denúncia e levava o menor órfão para a delegacia⁴. O

⁴ Em Apipucos- Um Menor no tronco ! A Intervenção policial. **Jornal Diário de Pernambuco**. Recife, 13 fev. 1906. Fundação Joaquim Nabuco.

referido menor, deveria permanecer na delegacia na espera que os poderes públicos, lhe indicassem um destino conveniente, um lugar que poderia se abrigar, ser acolhido. Muitas vezes, o esforço público falhava e o menor retornava as ruas afim de buscar outro emprego ou perambular sem rumo procurando meios de sobrevivência.

O menor sem nome, sem família, deserdado da sorte, no dia três de junho de 1913, na rua Imperial, dormia quando lhe foi ateado fogo nos pés conforme registrado em artigo do *Jornal Pequeno*. Digno de comiseração, o menor sem nome, foi remetido para o hospital Pedro II, no Recife, com diversas queimaduras pelo corpo⁵. Os períodos da época em estudo, divulgaram uma variedades de maus-tratos a criança. Diversos segmentos da sociedade pernambucana, dentre eles estão os médicos, juristas, intelectuais, políticos, setores da Igreja Católica se mostravam preocupados acerca do destino da criança, sobretudo, a pobre e abandonada, contudo, os maus tratos infringidos às crianças era uma prática que persistia.

O *Jornal A Noticia*, em 1924, publicou uma reportagem com a seguinte manchete: “Espancador de Crianças”, informando que Antonio de Senna, espancador, havia se tornado um “elemento nocivo” a categoria infantil. Foi pego em flagrante delito quando às sete horas da manhã espancava na rua da Praia uma inofensiva criança. Os discursos e ações em defesa da infância, nas décadas iniciais do século XX, mostram uma sociedade inquieta e ambígua na condução dos destinos da criança. A idéia de infância moderna no inicio do Brasil republicano é paradoxal, pois ao mesmo tempo que é atribuído a criança o futuro da nação, vive, também, um cotidiano de violência, abandono e submissão.

É denunciado o crime praticado por João Elias da Silva, vulgo José Queimado, no jornal *A Noticia* em 1924, contra seu filho de um ano e sete meses de idade. A manchete: *O Monstro*, relata que Josefa vivia maritalmente com o referido José Elias, e devido aos maus tratos sofridos pelo cônjuge abandonou o lar. O “perverso indivíduo”, segundo o relato do periódico, retornou a casa da ex-amante com o propósito de assassiná-la não encontrado-a em casa foi a rede onde dormia o filho espancando-o sem piedade e, também, causando-lhe ferimentos pelo seu corpo com os seus dentes. A

⁵ Perversidade. **Jornal Pequeno**, Recife 6 jun. 1923.

polícia ciente do bárbaro crime efetuou a prisão do desalmado⁶. De acordo com os relatos do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene, sediado em Recife, em 1929, o modelo de concubinato nas uniões ilegítimas resultavam em uma ausência de valorização da prole. Os casais que provêm destas uniões ilegítimas, segundo, os Anais do referido Congresso, vêem os frutos dessas uniões um estorvo nas suas vidas e, muitas vezes, existe o desejo de que seus filhos pereçam, principalmente na existência de outros, por isso não se interessam pela “sorte dos filhos” e nem em vê-los “florescer”⁷.

Os maus tratos infringidos as crianças pelos pais, geralmente, era justificado pelo nível de pobreza e ignorância em que viviam as famílias pobres. Outro aspecto muito ressaltado neste tipo de violência doméstica infantil era atribuído as uniões ilegítimas, vistas como o grande mal social que afetava a vida das crianças pobres, nos aspectos morais, e na sua integridade física, pois o alto índice de mortalidade infantil neste período era atribuído, também, de acordo com os relatos do Congresso de Higiene, de 1929, a essas “mancebias e cultos avulsos”.

A morte do menino Renato Bispo

O Jornal *Diário da Manhã*, no dia cinco de setembro de 1927, publica a seguinte manchete: “O menor que fraturou a espinha dorsal e morreu no Hospital Pedro II, foi vítima de um crime que a polícia está apurando”. O falecimento do menino Renato Bispo ocorreu, as dez horas no hospital Pedro II, segundo, o relato da notícia, provocado por um “malvado negociante”, no seu estabelecimento comercial na Encruzilhada. O “infeliz menor”, Renato Bispo, chegou ao hospital com fratura na espinha dorsal causado por uma queda ao ser jogado “estupidamente” sobre um balcão, pelo Sr. Octavio Oliveira e por seu empregado João. O “desditoso menino, era pardo, contava doze anos de idade e residia no Espinheiro”. O ato foi provocado, segundo informa o jornal, pelo negociante ter sido “pilheriado” pelo pequeno Renato Bispo. O delegado do distrito instaurou o respectivo inquérito⁸.

⁶ Monstro. **Jornal A Notícia**. Recife, 4 junho 1924.

⁷ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife, 17 a 22 de outubro de 1929.v.II. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Inspetoria de Demografia Sanitária. p.272.

⁸ O menor que fraturou a espinha dorsal e morreu no Hospital Pedro II, foi vítima de um crime que a

No dia três de outubro de 1927, o jornal *A Notícia*, publica a manchete intitulada os “Bárbaros”, denunciando o espancamento de Renato Bispo. O referido menino, segundo informa este jornal, era empregado na casa do Sr. Cap. Manoel Plácido. Renato Bispo costumava frequentar a venda do Sr. Manoel Ribeiro, onde ia palestrar com os indivíduos Octavio e “João de Tal”, empregados deste estabelecimento. Renato estava encostado no balcão de vendas a trocar “gracejos” com os dois caixeiros, devido a sua meninice, deu uma resposta que os caixeiros não gostaram e por isto espancaram-no impiedosamente e várias vezes o jogaram no chão. Causaram-lhe fratura no ante braço direito e na espinha dorsal. Sabendo do ocorrido o patrão do menor Renato Bispo, informou o ocorrido as autoridades que efetuaram a prisão dos culpados. A reportagem do jornal *Diário da Manhã* relatava que os Srs. Octavio de Freitas era o dono do estabelecimento, já no jornal *A Notícia*, a informação era que Octavio de Freitas e João eram apenas empregados do Sr. Manoel Ribeiro.

Dando prosseguindo ao caso do espancamento e falecimento do menino Renato Bispo, o referido periódico, no mês seguinte ao acontecido, no dia sete de outubro de 1927, informou que o tutor da “infortunada criança”, o Sr. Manoel Plácido, esteve na redação deste jornal, e declarou que a policia distrital, não estava agindo no caso com a energia necessária, pois foram postos em liberdade os “indigitados causadores” da morte do pequeno Renato Bispo. Também relatou o referido tutor que a família havia solicitado o cadáver da criança para efetuar o seu enterramento e no laudo médico constava como *causa mortis a* “tenacidade de uma ferida cancerosa que Renato Bispo possuía no pé”. O Sr. Plácido, tutor do menino, declarou ao jornal que até a entrada do menor ao hospital não havia ferida alguma a que se atribuísse a sua morte. E que só após o empurrão dado pelos senhores João Marques e Octávio Almeida é que o pequeno Renato Bispo se apresentou corcunda. O jornal *Diário da Manhã* exigia enérgicas providências pelo acontecido⁹. Segundo relatos dos periódicos, O Sr. Manoel Plácido era ao mesmo tempo tutor e patrão do menor Renato Bispo. Pois segundo a informação do jornal *A Notícia*, Renato Bispo era empregado do Sr. Manoel Plácido. Então por

policia está apurando. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 5 set. 1927.

⁹ Assassino: o caso do menor que faleceu no Hospital Pedro II. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 7 out. 1927.

vários motivos, segundo Claudia Fonseca, os pais redistribuíam as crianças em lares substitutos, onde estes se socializavam e buscavam outras formas de sobrevivência.

A imprensa, geralmente, denunciava estes abusos contra a população infanto-juvenil. Alertava para os maus tratos com as crianças e chamava a atenção das autoridades competentes sobre esta problemática social. Em muitos casos era comum o periódico relatar, mais de uma vez, uma notícia que abordava este tipo de prática, seguindo o desenvolvimento dos acontecidos, muitas vezes fornecendo várias versões sobre o mesmo acontecimento. Percebemos que havia, em algumas situações, como nos casos que envolviam as crianças, um esforço por parte da imprensa para que estes casos fossem elucidados.

Os maus tratos contra as crianças no Brasil, se constitui uma questão histórica e cultural. Segundo o sociólogo Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande e Senzala*, “abusou-se criminosamente da fraqueza infantil. Houve verdadeira volúpia em humilhar a criança; em dar bolo em menino”. No que Freyre, aponta como gerador desta prática sobre os maus tratos infantis o “reflexo da tendência, geral para o sadismo criado no Brasil pela escravidão e pelo abuso do negro”. Ainda alerta para o vasto uso da palmatória e a vara de marmelo onde, muitas vezes, era colocado um espinho ou um alfinete na ponta da vara, permitindo furar de longe a barriga da perna da criança com finalidade pedagógica. (FREYRE, 1995:419).

O *Jornal Pequeno* em 1917, divulgou a notícia referente ao menor Luis José Caetano, empregado da “Confeitaria Helvética”, que foi agredido quando se dirigia para a sua residência no Arruda as onze horas da noite. Ao chegar a ponte do Arruda, o menor foi agredido por dois desconhecidos armados de navalhas tentando assassiná-lo. A vítima, porém, conseguiu fugir dos agressores, mas foi atingido por uma navalhada no pescoço e outra no braço na ocasião que tentava se desvencilhar da agressão. O jornal criticava a polícia local por não ter ainda se inteirado do acontecido e solicitava a presença de dois “praças”, a fim de evitar as inúmeras agressões que o referido periódico tem noticiado.¹⁰ Os periódicos, denunciavam diversas formas de maus tratos as crianças.

¹⁰ No Arruda: Agressões e Navalhadas. **Jornal Pequeno**. Recife 15 jan. 1917.

O jornal A Noticia de dezessete de outubro de 1922 publicou a manchete: “Apanhou porque não queria trabalhar.”¹¹ Relatou o referido periódico, que José Francisco de Souza, era marceneiro estabelecido na rua do Rangel, nº 102. Admitido como aprendiz o seu cunhado menor Amaro Alves de Miranda. O menino Amaro, conforme informa a noticia, “é um tanto amante da vagabundagem”, e ao serrar umas madeiras para uma viola, não o fez com a devida precisão, sendo repreendido pelo seu mestre e cunhado. O menor respondeu mal pela advertência e recebeu do mestre umas “bordoadas com uma escala de madeira” produzindo ferimentos no seu braço esquerdo. O menor deu queixa ao tenente Pedro Malta, subdelegado de Santo Antônio para que fossem tomadas as devidas providências.

É interessante notar que o próprio garoto, ganhou uma certa autonomia, talvez diante de sua experiência cotidiana, onde ele mesmo faz a denúncia as autoridades competentes, pelos maus tratos sofridos. Diante de suas vivências cotidianas as crianças e jovens definem outra cultura para a infância e juventude diferentemente daquela estabelecida pelos órgãos competentes e daquela almejada pela sociedade moderna. Outro dado que observamos foi a relação estabelecida entre a prática da vagabundagem e a criança que resistia e não aceitava de alguma forma as normas, punições e orientações, definidas por seus padrões ou tutores nos locais em que trabalhavam e nas casas onde residiam.

Em trinta de julho de 1927, O jornal A Noticia, publicou a seguinte manchete: “Um Patrão Cruel: foi preso enquanto espancava, em plena rua, um menor seu empregado”. A matéria relatava que o “espanhol Domingos Ferreira espancava barbaramente o menor Humberto Rodrigues, seu empregado, quando se aproximaram do local dois populares e tomaram a criança de suas garras”. Esses populares, segundo informa o periódico, comunicaram o caso ao guarda-civil nº 266, que o conduziu a Inspetoria de Policia sendo entregue ao comandante do dia. Depois do agressor ser ouvido por aquela autoridade foi recolhido ao “xadrez”, onde espera uma solução da autoridade superior.¹²

¹¹ Apanhou porque não queria trabalhar. **Jornal A Notícia**. Recife, 17 out. 1922.

¹² Um patrão Cruel: Foi preso enquanto espancava , em plena rua, um menor seu empregado. **Jornal A Notícia**. Recife 30 julho 1927.

De acordo, com as notícias nos periódicos da época, em vários acontecimentos envolvendo a infância e a juventude, percebemos uma situação conflituosa, onde uns praticavam maus tratos as crianças e jovens e outros defendiam. Não havia uma definição da sociedade de como se deveria proteger a criança. A nível de discurso, a criança se apresentava como a esperança e o futuro da nação brasileira, mas na prática, conforme noticiado nos periódicos, a criança vivia sendo maltratada de forma indiscriminada.

O *Jornal Pequeno* no dia dez de março de 1909, anunciava a manchete: “Mulher desalmada, menor que causa pena”¹³. Informava o periódico, que a Repartição de Polícia, acabava de tomar ciência do horrível acontecimento. O referido jornal relatava o acontecido de forma bastante detalhada. No distrito do Arruda, em Recife, residia desde muito tempo a mulher Liberalina Maria da Conceição que tinha em sua companhia uma irmã, menor de doze anos de idade, chamada Guiomar Maria da Conceição. Em vista de Liberalina não poder sustentar Guiomar entregou-a a Thereza Joanna Martins, companheira de Sr. Silvino, administrador do cemitério de Olinda, residente a rua do Amparo naquele município.

O caso da menina Guiomar

Durante um ano, relatava a reportagem, que a menina Guiomar foi bem tratada, porém, ultimamente chegou ao conhecimento de Liberalina que Guiomar sofria castigos impiedosos. Liberalina nada podia fazer, pois sempre que pedia notícias de sua irmã tinha como resposta: “acha-se boa e com saúde”. Finalmente conseguiu retirá-la da casa onde estava e ficou horrorizada com o estado em que se encontrava sua irmã. A pequena Guiomar apresentava horrível equimose em todo o corpo, enormes talhos no crânio e o beijo defeituoso em consequência de um talho feito a faca e parte do nariz deformado. O jornal declarava que fazia pena o estado de Guiomar. A menina informou que a autora destes maus tratos foi a mulher Thereza Martins, com quem residia.

A pobre menina narrou todo o ocorrido ao Dr. Uysse Costa. Relatou que as suas mãos, muitas vezes, eram colocadas dentro de um pilão, sendo pisadas e que as

¹³ Mulher desalmada, menor que causa pena. **Jornal Pequeno**. Recife, 10 mar. 1909. As informações sobre os maus tratos da menina Guiomar foram coletada neste periódico.

costuras no seu corpo eram devido as surras que levava. Liberalina vendo o estado de sua irmã procurou o subdelegado do Arruda que a remeteu ao Dr. Ulysses Costa que mandou proceder rigorosas diligências para ser apurado o acontecido, conforme noticiou o *Jornal Pequeno*.

Na outra semana, no dia dezoito de março de 1909, o *Jornal Pequeno*, prossegue denunciando os maus tratos sofridos pela menina Guiomar. Informa a notícia que a “infeliz menor” se encontrava recolhida no hospital Pedro II, onde foi “barbaramente maltratada” pela “desalmada mulher” Thereza Martins em Olinda. Relatava o periódico que “ainda não se apagou do nosso espírito a impressão que nos deixou a visita da desditosa criança em chagas”. Declara o referido jornal, que não acredita que o ilustre Dr. Chefe de Policia deixasse passar impune este ocorrido. Finaliza informando que o estado de Guiomar era dolorosíssimo.

Após cinco dias da última reportagem sobre o caso Guiomar, o mesmo periódico, continuava noticiando o ocorrido. No dia vinte e dois de março de 1909, o *Jornal Pequeno*, publicava outra reportagem com o título “Mulher Desalmada: sua fuga por um aviso”¹⁴. A notícia relatava a Conferência que ocorreu na Sociedade de Medicina de Pernambuco, com a presença do Dr. Ulysses Costa, Chefe de Policia, que ouviu a opinião de vinte e três profissionais da área de saúde sobre o estado de Guiomar. O Dr. Uylsses Costa determinou ao delegado de Olinda, Dr. Virginio Mendes, para efetuar a prisão da mulher Thereza Leopoldina que praticou os maus tratos a menina Guiomar. Esta autoridade se dirigindo para a residência da desalmada Thereza Leopoldina, identificou que, a mesma, havia desaparecido desde o período da manhã devido a um aviso. Thereza Leopoldina ao ser interrogada, anteriormente, sobre a permanência de Guiomar em sua residência, afirmou que a menina tinha chegado em sua casa com plena saúde. O mesmo confirmou a sua empregada “preta Joana” em relação a boa saúde da menina. Discute-se em Olinda que a perversa mulher tem uma “vergonhosa proteção”.

A Conferência que ocorreu na *Sociedade de Medicina de Pernambuco*, afim de analisar o caso da pequena Guiomar, segundo noticiou o *Jornal Pequeno*, sevicida

¹⁴ Mulher Desalmada: sua fuga por um aviso. Opinião do Dr. Curió sob o penoso estado de Guiomar. **Jornal Pequeno**. Recife, 22 mar. 1909.

barbaramente pela mulher Thereza Martins, foi convocada pelo ilustre Dr. Frederico Curió, médico da polícia. Presidindo a reunião estava Dr. Otávio de Freitas, secretariado, pelos Drs. Bandeira Filho e Souto Maior. O Dr. Curió, iniciou a sessão informando que seu trabalho se dava pelo compromisso de ser médico legista do Estado de Pernambuco e pelo seu dever de promover a justiça. Portanto, usaram crianças sífilíticas para comparar com as lesões de Guiomar. Chegaram a conclusão de que as chagas no corpo de Guiomar foram provocadas por objetos cortantes não tendo características de feridas sífilíticas. E as queimaduras de 1º e 2º graus também foram provocadas por maus tratos. Ficou comprovado por perícia médica que as lesões da menina Guiomar não eram sífilíticas e sim feridas praticadas por Thereza Martins.

Um dia após a notícia da Conferência médica, no dia vinte e três de março de 1909, informava, o *Jornal Pequeno*, que a mulher desalmada- requeria Habeas Corpus preventivo, por um desconhecido protetor, caso fosse presa. O jornal noticiava que Thereza Martins, estava em fuga protegida e que esta situação causava sofrimento em noticiar. Denunciava ainda o jornal que esta mulher estava em Olinda sem que a polícia a visse. Questionava, o periódico: “não é uma vergonha a impunidade de tal fato?”

Diante do caso de Guiomar, percebemos a importância que a imprensa dava aos assuntos relacionados a infância brasileira, bem como, denunciava as práticas de maus tratos infantis e cobrava das autoridades competentes a punição dos culpados. Esta situação se apresentava de forma paradoxal, pois ao mesmo tempo que a criança representava o embrião do futuro, a esperança da nação, era também, submetida a diversas práticas de maus tratos e humilhações. Trata-se de um “processo contraditório complexo, que não pode ser reduzido a uma linearidade ou evolução”. (FALEIROS, 1995: 86). Conforme indica Vicente de Paula Faleiros, destaca-se um embate de questões que vão estabelecendo uma configuração de acordo com o contexto econômico, as forças políticas, as idéias, as teorias e a atuação do Estado”. (FALEIROS, 1995: 86).

Este novo formato de sociedade estabelece uma rede de poderes e saberes que muitas vezes entram em conflitos na disputa pela condução do processo político e social. As trajetórias de vidas são construídas com base em uma multiplicidade de questões que não se desenvolvem de forma mecânica e inflexível. Mesmo que se criem

projetos e normatizações visando orientar a infância no Brasil, o percurso seguindo, muitas vezes, são diferentes daqueles planejados. A história e a cultura da infância não se constroem de forma linear e progressiva, mas com base na complexidade das categorias sociais que permeiam as infâncias no Brasil, nas suas múltiplas dimensões, sociais, políticas, culturais e econômicas. Cada criança carrega na sua bagagem cultural as marcas, positivas e ou negativas, da suas trajetórias de vida, que contribuem na elaboração do processo social e demonstram que não são seres imobilizados, mas, também, construtores da sociedade e da história da infância.

Outro aspecto que gostaríamos de abordar, são as várias formas de circulação de crianças discutida pela antropóloga Claudia Fonseca¹⁵. Uma das formas de circulação de crianças era a entrega da criança para ser criada por outra família que não fosse a sua de origem devido a falta de condições de sustento, como indicado no caso de Guiomar.

A criadeira poderia ficar com a criança de graça, segundo a abordagem da referida antropóloga, e ter a esperança de que no futuro esta criança lhe seria grata e retribuiria o investimento feito, pagando com os seus próprios serviços. Contudo, algumas vezes, as crianças eram resgatadas pelos seus familiares como no caso de Guiomar e nem sempre as famílias substitutas devolviam de bom grado estas crianças. Era necessário que fosse realmente comprovado os maus tratos praticados contra estas crianças perante o poder público. Diante disso a imprensa tentava noticiar, dentro de suas possibilidades, o percurso destes processos em busca de comprovações para esses atos praticados.

A circulação de crianças, também, é praticada nesta notícia do *Jornal Pequeno* na coluna *Criança Social* sob o título de: “Criada da Casa- caso grave, esclarecimento necessário”, em dezesseis de dezembro de 1908¹⁶. A reportagem narra o acontecido sobre a menor Maria Felicidade de Araújo, informando que a mesma era a “criadinha de servir de madame Fernandes”, proprietária da casa de Modas, nº 65, na rua Barão de Vitória em Recife. Esta notícia integrava-se em uma denúncia levada a polícia por

¹⁵ FONSECA, Cláudia. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995. Ver sobre esta questão, principalmente, o tópico sobre as criadeiras. p.67,68.

¹⁶ Criada da casa: caso Grave-Esclarecimento necessário. **Jornal Pequeno**. Recife, 16 dez. 1908. O caso sobre Maria felicidade foi descrito com base nas informações contida nesta notícia.

Francisco Alves dos Santos, serventuário do Dr. José de Barros com gabinete clínico no 1º andar do mesmo prédio. A denúncia era contra madame Fernandes que segundo o denunciante, José Alves, serviciava a menor Maria Felicidade. O periódico, não querendo molestar madame Fernandes devido ao seu prestígio social, enviou um auxiliar do *Jornal Pequeno* afim de entrevistar a referida madame e seu esposo sobre a denuncia contra a menor.

O caso da “criadinha”, Maria felicidade

A conclusão da entrevista foi o seguinte: a menor Maria Felicidade de Araújo, conforme depoimento de madame Fernandes e seu esposo, foi enviada há cerca de um ano da Ilha da Madeira, sua cidade natal, aos cuidados do Sr. Alfredo Fernandes também madeirense, e esposo de madame Fernandes, a cuja direção doméstica ficou a cargo da menina. Contudo, a garota estava na idade púbere e tinha índole amorosa, segundo relato dos entrevistados. Maria Felicidade iniciou um namoro com Francisco Alves, o denunciante. A menina com a desculpa de abrir o estabelecimento de madame Fernandes e limpá-lo subiu ao pavimento superior afim de se encontrar com o seu namorado. Foi surpreendida pelo Sr. Fernandes, esposo da referida madame. Este comportamento da sua tutelada levou o Sr. Fernandes a uma “repreensão enérgica”, que lhe competia como protetor da pequena Maria. Foi proibido a Maria Felicidade que saísse do seu quarto para evitar o seu encontro com o namorado. Este ato lhe provocou uma tentativa de suicídio.

Diante destas informações o *Jornal Pequeno*, considerou improcedente a denuncia feita a madame Fernandes, porque o denunciante era suspeito, e tentava “seduzir” a pequena Maria Felicidade. O Dr. Alfredo Fernandes, a quem tinha sido confiado a menina pelo seu padrinho Visconde de Caconde, residente em Funchal e temeroso de lhe render algumas complicações submeteu a menina a um exame clínico com o Dr. Frederico Curió que atestou a integridade “virginal” de Maria Felicidade. Deliberou, também, que o Sr. Fernandes repatriasse a menina no próximo paquete com a inspeção legal do Cônsul Português.

A prática de circulação de crianças, também ocorreu, com crianças oriundas de outros países com destino para o Recife, como no caso de Maria Felicidade, que viera

como cria da casa para trabalhar como doméstica em Recife e foi mandada de volta a sua terra natal devido a inadaptação com seus patrões. É importante ressaltar também, que mesmo o jornal denunciando estes incidentes com crianças e jovens, mostrava um certo receio em comprometer com suas notícias as pessoas de uma classe social mais abastada, como assinalado no caso de madame Fernandes. O jornal teve a preocupação de averiguar a denuncia junto aos próprios acusados, afim de evitar um possível desentendimento destes com os dirigentes do periódico.

O *Jornal Pequeno*, em seis de dezembro de 1908¹⁷, noticia o desaparecimento da menor Alexandrina, que sumiu da casa do Sr. Manoel Brito. O caso foi levado ao conhecimento do subdelegado local, o capitão Rodrigues Teixeira, que ontem conseguiu descobrir o paradeiro da citada menina. Esta se achava na casa de uma família no beco do Lobato, nº 19 no Recife. A menina Alexandrina Maria, informou as autoridades que não queria mais voltar para a casa onde se achava devido aos maus tratos que sofria. Os periódicos publicavam uma série de reportagens envolvendo casos de fugas de menores por sofrerem maus tratos nas casas em que viviam. Este tipo de deslocamento, segundo Claudia Fonseca, é definido com a auto-circulação de crianças, quando ela mesma foge e busca outra moradia e outra forma de sobrevivência.

O Sr. Severino Bezerra, residente a rua Imperial na cidade do Recife, nº 22, se mostrou surpreso, conforme informou ao *Jornal Pequeno* em 1913¹⁸, ao ver sua casa invadida por uma menor de nome Josefha, cuja fisionomia demonstrava sofrimento, bem como, era lamentável a pobreza dos seus trajes. Interrogada a referida menina, declarou-se órfã e residente à casa do Sr. Manoel Eugênio Wanderley, situada na rua Imperial, nº 36. A pequena Josefha, declarou que não iria mais retornar a casa onde residia, tendo em vista o mau tratamento que ali recebia. Severino Carvalho era proprietário de uma mercearia, e por questões humanitárias resolver tomar conta da menina. O antigo patrão, conforme, noticiou o periódico, levou o caso da menor ao sub delegado para resolver o seu destino. Este caso também se encaixa no conceito de auto-circulação, quando a criança reage e pede a outra família, para não retornar mais

¹⁷ Menor Desaparecida. **Jornal Pequeno**. Recife, 06 dez. 1908.

¹⁸ Fugiu de Casa. **Jornal Pequeno**. Recife, 12 fev. 1913.

aquele lar substituto, onde sofriam maus tratos, seja na condição de cria da casa , como empregado sem remuneração, ou mesmo como empregado doméstico.

O *Jornal Pequeno* do dia quinze de fevereiro de 1920¹⁹, denunciou os maus tratos sofrido por um menino entre cinco e seis anos de idade na rua dos Artistas, na Torre, que foi “barbaramente espancado pela mulher de nome Manoela e seu amásio”. O jornal informou, ainda, que o subdelegado daquele distrito não soube do ocorrido, ao contrário já teria punido os autores de “tamanho barbaridade”, finaliza a referida notícia. Um relato dos Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene sediado em Recife, em 1929, aborda a situação da criança que provêm dos lares pobres , afirmando:

*que a própria afetividade dos pais para com os filhos já tão embotada pela ignorância e pelas dificuldades da vida entre as classes pobres, se fraciona e se desbota chegando mesmo a desaparecer na maioria dos lares[...].*²⁰

Várias questões socioculturais estão envolvidas na violência doméstica infantil onde um local que deveria atuar como refúgio e conforto para as crianças passa a representar um lugar de maus tratos e violência. Questões como a miséria das classe populares, a falta de educação e a falta de afetividade são fatores apontados como indicadores para os maus tratos infantis nas décadas iniciais do século XX. Diante da “sorte da infância desvalida”, o Governo de Pernambuco, com base nos discursos dos seus deputados propõe a criação de estabelecimentos públicos afim de “beneficiar as crianças, esses pequeninos seres que pereceriam, na miséria , se um braço protetor [o governo] não viesse em seu auxílio.”²¹

A criança apanhava nas ruas de Recife por motivos ignorados, conforme registro do *Jornal Pequeno* , em 1908:

*Em uma quitanda situada a rua da Senzala Velha, n° 78, foi hoje pela manhã brutalmente espancada uma criança por motivos que ignoramos. Para que não se repitam estas cenas edificantes será bom que a policia tome conhecimento do ocorrido. Durante o espancamento muitos populares atraíram ao local, verberando, indignados os autores do espancamento.*²²

¹⁹ Espancamento. **Jornal Pequeno**. Recife, 15 fev 1920.

²⁰ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene.Op.Cit. p.264.

²¹ Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco. Recife, 1912. Arquivo da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

²² **Jornal Pequeno**. Recife 27 julho 1908.

Outro espancamento foi noticiado, no *Jornal Pequeno*, em 1916, sobre o menor de onze anos de idade, José Silvestre de Almeida, residente em Afogados, onde foi vítima do “brutal espancamento pelo sargento comandante do destacamento d’ali”. Este relato, difere dos demais, porque, o próprio menino é o denunciante do ato sofrido. De acordo com a notícia, o menino José Silvestre se apresentou na delegacia do 2º distrito, ao Dr. Luiz Correia, da seguinte forma:

*Tirou a camisa para melhor serem vistos as sevícias deixadas pelo **sabre e corda** com os quais fora espancado, contou ao delegado, em presença de um nosso companheiro com todas as minúcias como foi supliciado. Sendo preso por uma queixa infundada do desaparecimento de 5\$000 réis, foi levado para o posto policial, onde para lhe ser arrancado a confissão de ter sido o autor do furto, teve o **pescoço preso a uma corda** e foi espancado no interior do quartel. Depois foi atirado à enchova, de onde, conseguindo livra-se resolveu apresentar queixa. Já é tempo de se tomar uma providencia enérgica sobre fatos desta espécie, condenáveis por todos os princípios e dignos de um corretivo a bem da ordem pública.*²³

Esta criança conforme relatou o jornal, mesmo tendo sido espancada por um policial no interior do quartel, não se intimidou com o ocorrido e foi a delegacia prestar queixa ao delegado do distrito onde residia. Apesar do projeto de enquadrar a criança em uma nova disciplina social, remodeladora, visando sua inserção no mundo produtivo com base no método preventivo e regenerador, os maus tratos, castigos físicos, que estavam em tese abolidos, persistiam no cotidiano infante juvenil do Recife.

Referências Bibliográficas

ABREU, Marta. Meninas Perdidas. In DEL PRIORE, Mary. (org.) **História das crianças no Brasil**. 1ª.ed. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e processo político no Brasil**. In RIZZINI, Irene; Pilotti, Francisco(orgs). **A arte de Governar Crianças**: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil, 1995.

FONSECA, Cláudia. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

²³ O espancamento de Afogados. **Jornal Pequeno**. Recife 2 maio 1916. (grifo nosso).

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala.**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 30. ed. Rio de Janeiro: Record, 1995

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonoro. **Meninos e Meninas na rua**: impasse e dissonância na na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. In Revista Brasileira de História. Infância e Adolescência. São Paulo, ANPUH: Humanitas Publicações, v. 19. n° 37, 1999.

MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Infância**: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930). In MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Emília. (Orgs.) **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.